



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: CALÇAMENTO DO PÁTIO DA EMEF SÃO MIGUEL

Introdução

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor o projeto, materiais e acabamentos que irão definir os serviços de construção de **Calçamento do Pátio da EMEF São Miguel**, e foi orientado visando atender as exigências legais e técnicas desta Prefeitura Municipal. Os serviços serão regidos, pelas presentes Especificações Técnicas, Desenhos e Planilhas Orçamentárias em anexo, sendo executados por profissionais qualificados e habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar “serviços extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à FISCALIZAÇÃO para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma pré-estabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados e serviços executados na obra a fim de garantir a adequada execução da mesma.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Técnicas Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características, propriedades e desempenho que os materiais especificados, cabendo à CONTRATADA a prova das mesmas por instituição idônea.

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

1. às normas e especificações constantes deste caderno;
2. às normas da ABNT;
3. às disposições legais da União e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
4. aos regulamentos das empresas concessionárias;
5. às prescrições e recomendações dos fabricantes;
6. às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
7. às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA sem ônus para a Prefeitura Municipal de Minas do Leão e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas da Prefeitura Municipal de Minas do Leão e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as em conformidade como o seu estado original.

No caso em que a CONTRATADA venha como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las deixando-as em conformidade com o seu estado original.

A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão-de-obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção das obras, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou no BDI.

Também serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, emolumentos, alvarás e encargos necessários à execução dos serviços.

1. Locação da obra

A empresa deverá efetuar esforços redobrados na segurança dos serviços prestados, por se tratar de melhorias na área de Escola Municipal.

A contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Quando necessário, a Fiscalização deverá ser consultada para orientação e autorização do serviço.

3. Limpeza do terreno e da Obra

O preparo do terreno constará de limpeza e regularização da área a ser executada a obra, o que permitirá que a área fique livre de qualquer entulho ou restos de materiais, executando todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno com as cotas e níveis fixados pelo Projeto Arquitetônico e/ou Fiscalização.

A contratada providenciará a limpeza permanente do local, durante todo o seu desenvolvimento, mantendo desobstruída, varrida e permitindo o fácil acesso e deslocamento do pessoal executante e da própria Fiscalização.

O material resultante de escavações, remoções e limpeza deverão ser retiradas da área de construção e/ou terreno conforme deliberação da Comissão de FISCALIZAÇÃO. Todo o entulho retirado do canteiro de obras deverá ser descartado em local adequado, sob a responsabilidade da construtora.

8. Piso intertravado e Pisantes de Concreto

A execução do piso e sua paginação deverão estar de acordo com o projeto.

Caberá à Fiscalização a inspeção e a aprovação da demarcação, paginação, inclinações, níveis e demais esclarecimentos necessários a sua execução.

Piso intertravado: Depois de limpo e compactado o local de assentamento, os pisos de concreto intertravado serão assentados sobre uma base de areia grossa ou pó de pedra de espessura

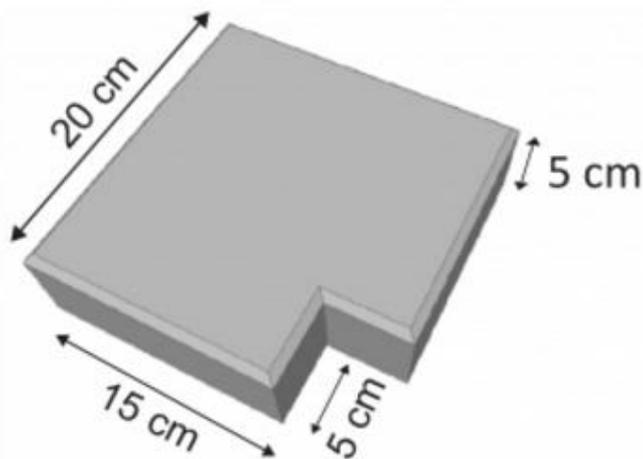


PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

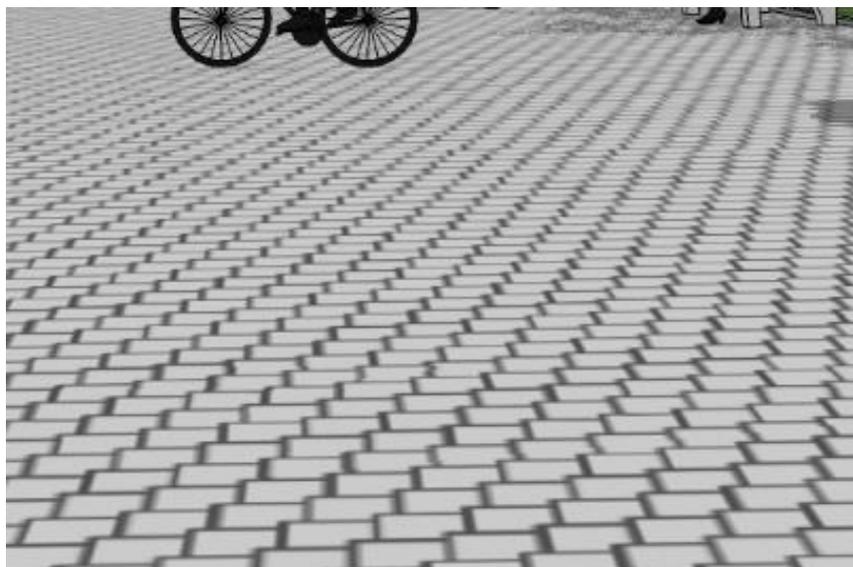
10 cm. Os arremates são feitos com pedaços de blocos íntegros, serrados com disco de corte, obedecendo ao mesmo alinhamento e padrão do restante do pavimento.

A pavimentação será com bloco de concreto intertravado de dimensões 20x15x5 cm (espessura 5 cm) cor cinza e paginação escamada, resistencia de 35 MPa.

Dimensões do piso e paginação de assentamento conforme figuras abaixo.



Modelo de bloco de concreto cor cinza utilizado na pavimentação.



Exemplo de paginação escamada com o piso de concreto intertravado.

Após assentados os pisos de concreto é feita a compactação mecânica com placa vibratória. A compactação deve ser dada por duas passadas, para o piso de concreto se acomodar perfeitamente. Para rejuntamento e compactação final, varre-se areia fina ou similar para preenchimento das juntas e frestas, afim de dar travamento a pavimentação.

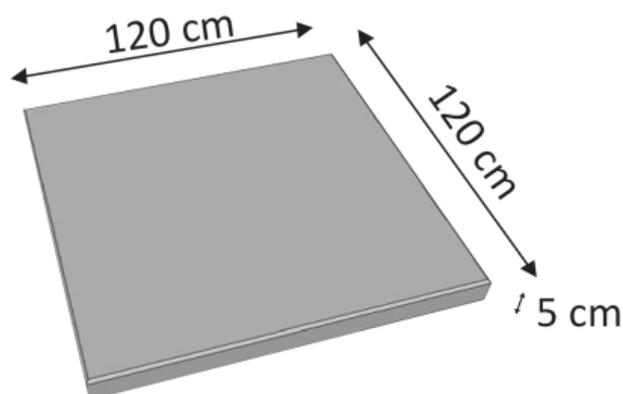
Pisantes de concreto: Os pisantes de concreto armado tem 120x120 cm, 100x100 cm e espessura 5 cm, malha 15x15 cm Ø 4,2mm, na cor cinza (natural) e vermelho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Primeiramente será realizada a regularização e nivelamento da superfície existente com argamassa de cimento e areia, após, os pisantes serão assentados com cimento cola. Sofrerão cortes para ajustamento das peças, inclusive para espelho dos degraus. Atente-se para que o ferramental de corte seja próprio para corte em concreto e aço.

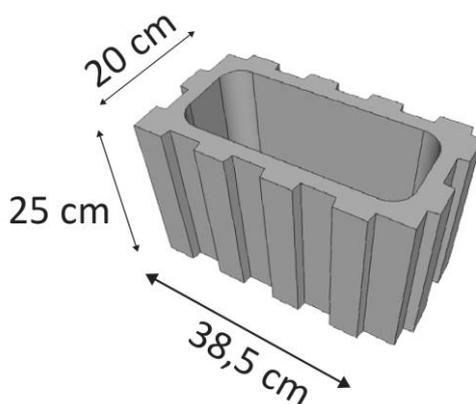
O acabamento dos pisantes será o concreto pré-fabricado em formas metálicas. Terão os bordos chanfrados.



Modelo dos pisantes de concreto.

5. Floreiras e muro da rampa de acesso

Blocos de concreto: Consiste na construção de floreiras com blocos de concreto pré-fabricados na cor cinza, com dimensões de 20x35,5x25 cm conforme figuras a seguir.



Modelo do bloco de concreto utilizado na floreira

Os blocos de concreto serão assentados e rejuntados internamente a fim de selar as peças. Depois de instalados, os blocos serão preenchidos com concreto e terra vegetal. A terra vegetal deverá ser isenta de inço, caliça, pedregulho ou outros resíduos, devendo ser adicionado composto orgânico, para que tenha boa quantidade de matéria orgânica para sanidade e desenvolvimento das plantas e com boa retenção de água.

Depois de preenchidos os blocos de concreto são feito o plantio, no muro, de Liriopis Varegata, e no espaço interior será plantada grama tipo Catarina e arbusto Pitangueira (h= 1,50m).



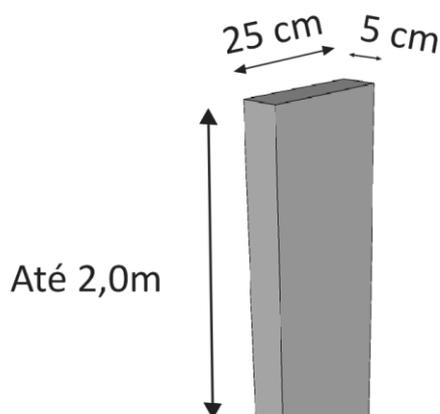
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO

Assento em concreto: Os assentos serão executados com peças de concreto armado tem dimensões 25x200x5 cm e espessura 5 cm, armação 4,2mm, pintados na cor amadeirado com tinta a base Poliuretano (PU).

O acabamento dos assentos de concreto será pré-fabricado em formas metálicas. Primeiramente será realizada a regularização e nivelamento da superfície existente com argamassa de cimento e areia, após, os assentos serão assentados com cimento cola. Sofrerão cortes para ajustamento das peças. Atente-se para que o ferramental de corte seja próprio para corte em concreto e aço.

Na hora de aplicar a pintura, a peça deve estar seca, livre de pó e sujeiras. Aplicar fundo com selador e diluente com tempo de secagem 6 horas.

Após 6 horas, aplicar a primeira demão de tinta Poliuretano (PU) com catalisador, após 3 horas, aplicar a segunda demão.



Modelo do assento em concreto

11. Serviços finais e complementares

Durante o decorrer do prazo de execução da obra, será efetuada uma periódica limpeza do local da obra, com remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no local. Na conclusão dos serviços será executada a limpeza completa da obra e entregue pronta para utilização.

Minas do Leão, 24 de novembro de 2016.

Emerson David Schmidt
Arquiteto - CAU 24142.3